



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CCEC

---

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 872/2023

**PROONENTE:** Deputado João Luiz

**RELATORA:** Deputada Mayra Dias

**INSTITUI** o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação no Estado do Amazonas.

### I – RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 872/2023, que visa criar o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação no Estado do Amazonas.

No dia 06 de outubro, o referido Projeto obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na pessoa do Deputado Delegado Péricles, não tendo recebido emendas ou substitutivo.

Posteriormente, foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens, de Desporto. O Deputado Comandante Dan foi designado relator e emitiu o parecer favorável.

Encaminhado à esta Comissão, passo a emitir Parecer, na tentativa de criar juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao douto Plenário deste Poder.

*É o breve relatório. Passo a opinar.*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS**

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro  
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CCEC

---

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas dispõe acerca das Comissões Técnicas Permanentes que integram a Casa Legislativa, onde consta no inciso XXI a abrangência temática da Comissão de Cultura e Economia Criativa - CCEC, *in verbis*:

Art.27. [...] - Comissão de Cultura e Economia Criativa: (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021)

- a) política cultural, envolvendo a preservação e o desenvolvimento do patrimônio histórico material e imaterial; (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- b) estímulo, apoio e desenvolvimento de estudos, debates e incentivo ao intercâmbio entre os municípios amazonenses e com outros Estados da Federação; (Redação dada pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- c) políticas, programas, projetos e ações que visem promover a cidadania por meio da cultura, da economia criativa amazonense, do acesso aos bens culturais e a proteção dos direitos autorais; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- d) fomento de políticas, programas, projetos e ações para promoção da diversidade cultural no Estado do Amazonas; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- e) fiscalização, participação da elaboração, monitoramento e avaliação dos planos e políticas com vistas ao fortalecimento da dimensão econômica da cultura amazonense; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- f) estímulo para a criação e acompanhamento de ações necessárias ao desenvolvimento da economia criativa no Estado do Amazonas, em parceria com órgãos e entidades, públicos e privados, e organismos internacionais; (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- g) proposição de atos normativos sobre economia criativa; e (Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03 2021);
- h) estímulo, participação na formulação e apoio a ações destinadas à formação de profissionais e empreendedores do campo cultural e à

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro  
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CCEC

qualificação de empreendimentos dos setores produtivos da cultura;  
(Inserido pela Resolução Legislativa nº 788, de 10.03.2021).

O Brasil avançou e aprovou nas últimas décadas leis que buscam garantir a proteção e o bem-estar dos menores de idade, como a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O projeto de lei nº 872/2023, de autoria do nobre Deputado João Luiz tem o objetivo de instituir o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de novembro, seguindo o exemplo da Lei Federal nº 12.685/2012, que criou o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.

O objetivo é conscientizar a sociedade sobre a importância da educação na promoção do bem-estar e da proteção das crianças e adolescentes, contribuindo para o combate às desigualdades e para o exercício pleno da cidadania.

Desta forma, não há óbices de ordem constitucional ou em Leis infraconstitucionais a ensejar a inviabilidade do Projeto de Lei sob análise, fato que possibilita a sua regular tramitação e aprovação.

### **III – VOTO:**

Pelo exposto, na qualidade de membro da Comissão de Cultura e Economia Criativa, deste Poder Legislativo, **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 872/2023.

**S.R. COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - CCEC**, em Manaus, 04 de dezembro de 2023.

**MAYRA DIAS**

Deputada Estadual – AVANTE  
Relatora

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS**

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro  
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - EM 12/12/2023 08:46:49  
ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR - EM 11/12/2023 13:03:05  
MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 05/12/2023 11:58:24



Documento 2023.10000.00000.9.061318  
Data 05/12/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.061318**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. MAYRA DIAS  
**Enviado por:** CAROLINE DE MÔNACO RIBEIRO  
**Data:** 11/12/2023

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ENCAMINHAMENTO

**Despacho:** TRATA-SE DO PARECER DO PL 872/2023 E QUE TEVE A DEP. MAYRA DIAS COMO RELATORA.